

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Curalinho/PA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-CMC, Processo Administrativo Nº 2023/0106-003-CMC, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ 41.302.630/0001-06, no valor Global de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de Processos Licitatórios e demais atos pertinentes na Câmara Municipal de Curalinho/PA.

Curalinho-PA, 11 de janeiro de 2023.

ODINÉIA RODRIGUES TAVARES
Câmara Municipal de Curalinho/PA
Presidente